



**RESOLUÇÃO S.T.S.V. Nº 005, DE 25 DE MAIO DE 2021**

Altera o inciso V, do Art. 1º, da Resolução S.T.S.V nº 001, de 08 de janeiro 2021, que nomeia os servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, na forma que estabelece e dá outras providências.

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b" do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4083/2021, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso V, do Art. 1º da Resolução S.T.S.V nº 001, de 08 de janeiro 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – RENATO MOREIRA DOS SANTOS, RF nº 38.838, Fiscal do Contrato nº 87/2017, firmado entre a Prefeitura da Mauá e a empresa CLD Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda., que tem por objeto a implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, apoio a operação de fiscalização de trânsito, supervisão de equipamentos de operação e manutenção de trânsito, com fornecimento dos materiais e equipamentos respectivos a serem utilizados e instalados no sistema viário do Município de Mauá." **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de maio de 2021.

**HELICIO ANTONIO DA SILVA**  
Secretário de Trânsito e Sistema Viário